



PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, CEP: 59.065 – 555, Natal/RN,
CNPJ/MF nº 08.539.710/0001-04 – Telefone: (84) 98824-4517 - E-mail: pgja@mprn.mp.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 4/2024-PGJ/RN

Aos **dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro**, a **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, com sede à Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, Natal/RN, CEP: 59.065-555, inscrita no CNPJ/MF nº 08.539.710/0001-04, neste ato representada pelo **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO, GLÁUCIO PINTO GARCIA**, inscrito no CPF/MF sob nº ***.559.215-**, residente e domiciliado em Natal/RN, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Resolução nº 199, de 29 de maio de 2014 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2023-PGJ**, **RESOLVE** registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário: **SERRA MOBILE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, com sede na Rua Néelson Dimas de Oliveira, 77, Nossa Senhora de Lourdes, Caxias do Sul/RS, CEP: 95.074-450, Fone(s): (54) 3028-3938, E-mail: comercial@serramobileexpo.com.br, inscrito no CNPJ nº 07.875.146/0001-20, representado pelo Sr. **GUSTAVO TONET BASSANI**, CPF/MF nº ***.375.730-**, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição/Especificações	Unid	Qte Total	Qte Ped. Mínimo	Preço Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
4	CADEIRA FIXA COM PRANCHETA E APOIA BRAÇOS: Assento: Interno em polipropileno injetado estrutural de grande resistência mecânica, conformado anatomicamente. Largura de 450 mm e profundidade de 450mm. Espuma em poliuretano flexível, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade entre 50 a 55 kg/m3 e moldada anatomicamente com espessura média de 40 mm. Encosto: Interno em polipropileno injetado estrutural de grande resistência mecânica, conformado anatomicamente. Espuma em poliuretano flexível, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade entre 45 a 50 kg/m3 e	Unid.	64	6	1.140,00	72.960,00

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, CEP: 59.065 – 555, Natal/RN,
CNPJ/MF nº 08.539.710/0001-04 – Telefone: (84) 98824-4517 - E-mail: pgja@mprn.mp.br

Item	Descrição/Especificações	Unid	Qte Total	Qte Ped. Mínimo	Preço Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
	moldada anatomicamente com espessura média de 40 mm. Largura de 450 mm e altura de 320 mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de pvc. Estrutura fixa: Estrutura fixa tipo “4 pés” fabricada em tubo de aço curvado com diâmetro de 22,23 x 1,50 mm e tubo de aço trefilado 27 x 12 x 2,00 mm, totalmente soldada por sistema MIG e acabamento de superfície pintada. Acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epóxi pó com pré tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 70 microns com propriedades de resistência a agentes químicos, ou como opção estrutura com acabamento cromado. Esta estrutura possui acoplamento para fixação dos apoia-braços diretamente na estrutura metálica sendo mais resistente que a usual fixação no assento e no encosto. Ponteiras de acabamento e deslizadores injetados em polipropileno. Apoia braços: Apoia braços revestido em poliuretano. Prancheta: Prancheta injetada em ABS texturizado estrutural, com sistema anti-pânico o qual atende às normas de segurança em ambientes coletivos, tais como, salas de aula e treinamentos. Com corpo de fixação da prancheta ao apoia-braço em liga de alumínio injetado. Possui as seguintes dimensões: Comprimento: 335 mm; Largura: 265 mm. Cesta Porta Livros: em aço com acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epoxi pó com pré tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 70 microns com propriedades de resistência a agentes químicos, ou acabamento cromado. Profundidade de 320 mm e 380 mm de largura. Fixado na parte inferior do assento. Marca/Modelo: 93 4 PÉS - UNIV					



PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, CEP: 59.065 – 555, Natal/RN,
CNPJ/MF nº 08.539.710/0001-04 – Telefone: (84) 98824-4517 - E-mail: pgja@mprn.mp.br

1 DO OBJETO

1.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CADEIRAS, conforme quantidades estimadas e especificações técnicas do Edital do Pregão supracitado.

2 DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 Este Registro de Preços tem validade de **12 (DOZE) MESES**, a contar de sua publicação no Diário Oficial do Estado, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, conforme art. 10, inciso XI, alínea “c”, da Resolução nº 199/2014-PGJ.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Procuradoria-Geral de Justiça/RN não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência no fornecimento em igualdade de condições.

2.3 Os preços registrados manter-se-ão fixos e irredutíveis durante a validade da ARP.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Integram esta ARP, o edital do Pregão supracitado e seus anexos, e a(s) proposta(s) da(s) empresa(s), classificada(s) no respectivo certame.

3.2 Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema *Comprasnet* – acessível publicamente em <https://www.gov.br/compras/pt-br>, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inciso I e § 1º do art. 12 da Resolução nº 199/2014.



PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, CEP: 59.065 – 555, Natal/RN,
CNPJ/MF nº 08.539.710/0001-04 – Telefone: (84) 98824-4517 - E-mail: pgja@mprn.mp.br

3.3 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Resolução nº 199/2014 – PGJ, de 29 de maio de 2014; e subsidiariamente as normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

3.4 Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, capital do Estado do Rio Grande do Norte, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Natal/RN, 18 de março de 2024.

GLÁUCIO PINTO GARCIA
Procurador-Geral de Justiça Adjunto

GUSTAVO TONET BASSANI
Serra Mobile Indústria e Comércio Ltda

GUSTAVO
TONET
BASSANI:0183
7573000

Assinado de forma
digital por GUSTAVO
TONET
BASSANI:01837573000
Dados: 2024.03.18
14:23:35 -03'00'



Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA

Assinaturas do Documento



Assinado eletronicamente por GLAUCIO PINTO GARCIA, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO, em 20/03/2024 às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP 983/2020 de 16/06/2020 e Res. nº 037/2019-PGJ/RN.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

COMPOSIÇÃO SEGUNDA INSTÂNCIA

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA: Elaine Cardoso de Matos Novais Teixeira, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO: Glaucio Pinto Garcia | CORREGEDORA-GERAL: Iadya Gama Maia, CORREGEDORA-GERAL ADJUNTA: Naide Maria Pinheiro | CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO. Presidente: Procuradora-Geral de Justiça - Elaine Cardoso de Matos Novais Teixeira; Corregedora-Geral - Iadya Gama Maia; 1º Procurador de Justiça - Anísio Marinho Neto; 2º Procurador de Justiça - Darcil de Oliveira; 10º Procuradora de Justiça - Myrian Coeli Gondim D'Oliveira Solino; 17º Procurador de Justiça - Herbert Pereira Bezerra; 9º Procurador de Justiça - José Braz Paulo Neto; 5º Procurador de Justiça - Carlos Sérgio Tinoco Cortez Gomes; 12º Procurador de Justiça - Fernando Batista de Vasconcelos; 4º Procurador de Justiça - José Alves da Silva; 3º Procuradora de Justiça - Naide Maria Pinheiro. | COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA | CÂMARA CRIMINAL: 1º Procurador de Justiça - Anísio Marinho Neto; 2º Procuradora de Justiça - Darcil de Oliveira; 5º Procurador de Justiça - Carlos Sérgio Tinoco Cortez Gomes; 4º Procurador de Justiça - José Alves da Silva; 3º Procuradora de Justiça - Naide Maria Pinheiro. | PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL: 17º Procurador de Justiça - Herbert Pereira Bezerra; 14º Procuradora de Justiça - Sayonara Café de Melo; 9º Procurador de Justiça - José Braz Paulo Neto; 15º Procuradora de Justiça - Jeane Maria de Carvalho Rodrigues | SEGUNDA CÂMARA CÍVEL: 16º Procurador de Justiça - Arly de Brito Maia; 10º Procuradora de Justiça - Myrian Coeli Gondim D'Oliveira Solino; 12º Procurador de Justiça - Fernando Batista de Vasconcelos; 13º Procurador de Justiça - Manoel Onofre de Souza Neto | TERCEIRA CÂMARA CÍVEL: 11º Procuradora de Justiça - Darcil Pinheiro; 6º Procuradora de Justiça - Carla Campos Amico; 7º Procuradora de Justiça - Iadya Gama Maia; 8º Procuradora de Justiça - Rossana Mary Sudário.

Procuradoria-Geral de Justiça

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 4/2024-PGJ/RN

Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, a PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, com sede à Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, Natal/RN, CEP: 59.065-555, inscrita no CNPJ/MF nº 08.539.710/0001-04, neste ato representada pelo PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO, GLÁUCIO PINTO GARCIA, inscrito no CPF/MF sob nº ***.559.215-**, residente e domiciliado em Natal/RN, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Resolução nº 199, de 29 de maio de 2014 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2023-PGJ, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário: SERRA MOBILE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, com sede na Rua Nelson Dimas de Oliveira, 77, Nossa Senhora de Lourdes, Caxias do Sul/RS, CEP: 95.074-450, Fone(s): (54) 3028-3938, E-mail: comercial@serramobileexpo.com.br, inscrito no CNPJ nº 07.875.146/0001-20, representado pelo Sr. GUSTAVO TONET BASSANI, CPF/MF nº ***.375.730-**, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição Especificações	Unid.	Qte Total	Qte Ped. Mínimo	Preço Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
4	CADEIRA FIXA COM PRANCHETA E APOIA BRAÇOS: Assento: Interno em polipropileno injetado estrutural de grande resistência mecânica, conformado anatomicamente. Espuma de 450 mm e profundidade de 450mm. Espuma em poliuretano flexível, isento de CFC, alta resistência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade entre 50 a 55 kg/m3 e moldada anatomicamente com espessura média de 40 mm. Encosto: Interno em polipropileno injetado estrutural de grande resistência mecânica, conformado anatomicamente. Espuma em poliuretano flexível, isento de CFC, alta resistência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade entre 45 a 50 kg/m3 e moldada anatomicamente com espessura média de 40 mm. Largura de 450 mm e altura de 320 mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de pvc. Estrutura fixa: Estrutura fixa tipo "4 pés" fabricada em tubo de aço curvado com diâmetro de 22,23 x 1,50 mm e tubo de aço treliçado 27 x 12 x 2,00 mm, totalmente soldada por sistema MIG e acabamento de superfície pintada. Acabamento em pintura eletrolítica totalmente automatizada em epoxi pó com pré tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 70 microns com propriedades de resistência a agentes químicos, ou como opção estrutura com acabamento cromado. Esta estrutura possui acoplamento para fixação dos apoia-braços diretamente na estrutura metálica sendo mais resistente que a usual fixação no assento e no encosto. Ponteiros de acabamento e deslizadores injetados em polipropileno. Apoia braços: Apoia braços revestido em poliuretano. Prancheta: Prancheta injetada em ABS texturizado estrutural, com sistema anti-pânico o qual atende às normas de segurança em ambientes coletivos, tais como, salas de aula e treinamentos. Com corpo de fixação da prancheta ao apoia-braço em liga de alumínio injetado. Possui as seguintes dimensões: Comprimento: 335 mm; Largura: 265 mm. Cesta Porta Livros: em aço com acabamento em pintura eletrolítica totalmente automatizada em epoxi pó com pré tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 70 microns com propriedades de resistência a agentes químicos, ou acabamento cromado. Profundidade de 320 mm e 380 mm de largura. Fixado na parte inferior do assento. Marca/Modelo: 93 4 PES - UNIV	Unid.	64	6	1.140,00	72960

- 1 DO OBJETO
- 1.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CADEIRAS, conforme quantidades estimadas e especificações técnicas do Edital do Pregão supracitado.
- 2 DA VALIDADE DOS PREÇOS
- 2.1 Este Registro de Preços tem validade de 12 (DOZE) MESES, a contar de sua publicação no Diário Oficial do Estado, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, conforme art. 10, inciso XI, alínea "c", da Resolução nº 199/2014-PGJ.
- 2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Procuradoria-Geral de Justiça/RN não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência no fornecimento em igualdade de condições.
- 2.3 Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade da ARP.
- 3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
- 3.1 Integram esta ARP, o edital do Pregão supracitado e seus anexos, e a(s) proposta(s) da(s) empresa(s), classificada(s) no respectivo certame.
- 3.2 Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema Comprasnet – acessível publicamente em <https://www.gov.br/compras-pt-br>, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inciso I e § 1º do art. 12 da Resolução nº 199/2014.

3.3 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Resolução nº 199/2014 – PGJ, de 29 de maio de 2014; e subsidiariamente as normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

3.4 Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, capital do Estado do Rio Grande do Norte, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Natal/RN, 18 de março de 2024.
GLÁUCIO PINTO GARCIA
Procurador-Geral de Justiça Adjunto
GUSTAVO TONET BASSANI
Serra Mobile Indústria e Comércio Ltda

Assinado eletronicamente, em 20/03/2024 às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP 983/2020 de 16/06/2020 e Res. nº 037/2019-PGJ/RN.
Documento nº 5382840 do procedimento: 20230464000009202365
Validação em <https://consultapublica.mprn.mp.br/validacao> através do Código nº 84c3f5382840.

RESUMO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA E O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, COM A FINALIDADE DE DISPONIBILIZAR A FERRAMENTA SOFTWARE CONFÚCIO E O ECOSISTEMA PERDIGUEIRO NA FORMA AJUSTADA.

CEDENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – MPRN, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, com sede à Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, nº 97, Candelária, Natal/RN, CEP 59065-555, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.539.710/0001-04.

CESSIONÁRIO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS – MPAM, com sede na Avenida Coronel Teixeira, 7995, Bairro Nova Esperança, Manaus/AM, CEP: 69.030-480, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.153.748/0001-85.

OBJETO: O Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto a Cessão do Software Confúcio e do Ecossistema Perdigueiro, ambos criados pelo MPRN.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente termo será de 30 (trinta) meses, contados da data de sua assinatura. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, caput da Constituição Federal de 1988 e supletivamente pelos termos do art. 184 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DE ASSINATURA: data da assinatura eletrônica/digital.
Natal/RN, data da assinatura eletrônica/digital.

PUBLIQUE-SE
ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA
Procuradora-Geral de Justiça

Assinado eletronicamente em 20/03/2024 às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP 983/2020 de 16/06/2020 e Res. nº 037/2019- PGJ/RN.
Documento nº 5391907 do procedimento: 20232670000003202417
Validação em <https://consultapublica.mprn.mp.br/validacao> através do Código nº 1f3625391907.

PROCEDIMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA Nº 20.23.0464.0000024/2024-45
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, SOB DEMANDA E POR DIÁRIA INTERESSADO: PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2024-PGJ/RN
TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Atendendo ao disposto no Art. 71, Inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, ADJUDICO o objeto do certame, em epígrafe, à seguinte empresa: MAIS VIAGENS E TURISMO LTDA – CNPJ: 10.716.021/0001-61, Grupo Único de Itens, totalizando o valor de R\$ 417.060,00 (quatrocentos e dezessete mil e sessenta reais).
Natal/RN, data da assinatura eletrônica/digital.
GLÁUCIO PINTO GARCIA
Procurador-Geral de Justiça Adjunto

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Decorrido o prazo para recurso, HOMOLOGO todos os atos praticados pelo Agente de Contratação da PGJ/RN, no presente procedimento licitatório, em que foi adjudicado à empresa: MAIS VIAGENS E TURISMO LTDA – CNPJ: 10.716.021/0001-61, Grupo Único de Itens, totalizando o valor de R\$ 417.060,00 (quatrocentos e dezessete mil e sessenta reais).
Natal/RN, data da assinatura eletrônica/digital.
GLÁUCIO PINTO GARCIA
Procurador-Geral de Justiça Adjunto

Assinado eletronicamente, em 20/03/2024 às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP 983/2020 de 16/06/2020 e Res. nº 037/2019-PGJ/RN.
Documento nº 5386819 do procedimento: 202304640000024202445
Validação em <https://consultapublica.mprn.mp.br/validacao> através do Código nº 1938b5386819.

RESUMO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2021-PGJ PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE COMPUTAÇÃO EM NUVEM DA MICROSOFT AZURE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S/A, NA FORMA AJUSTADA.